



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000217

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Ano 8

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA  
CNPJ: 16.235.475/0001-05



## DECRETO Nº. 001 DE 2 DE JANEIRO DE 2023

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo de CONTROLADORA INTERNO, da Câmara Municipal de Aiquara-BA e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA-BA**, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIANE SILVA NASCIMENTO, CPF Nº 066.388.265-65, para o Cargo Comissionado de CONTROLADOR INTERNO, da Câmara Municipal de Aiquara-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aiquara-BA, 02 de janeiro de 2023.

**LEANDRO COSTA BARROS**

*Presidente da Câmara Municipal de Aiquara*

Praça Juracy Magalhães, nº 102, Centro, Aiquara-Bahia, CEP 45220-000.  
Fone: (73) 3547-2331



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000217

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA  
CNPJ: 16.235.475/0001-05



## DECRETO Nº. 002 DE 2 DE JANEIRO DE 2023

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo de  
TESOUREIRO da Câmara Municipal de  
Aiquara-BA e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA-BA**, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SANDRO HONÓRIO DA SILVA, CPF. 630134285-20, para o Cargo Comissionado de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Aiquara-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aiquara-BA, 02 de janeiro de 2023.

**LEANDRO COSTA BARROS**

*Presidente da Câmara Municipal de Aiquara*

Praça Juracy Magalhães, nº 102, Centro, Aiquara-Bahia, CEP 45220-000.  
Fone: (73) 3547-2331



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000217

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA  
CNPJ: 16.235.475/0001-05



## DECRETO Nº. 003 DE 2 DE JANEIRO DE 2023

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE SECRETARIA da Câmara Municipal de Aiquara-BA e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA-BA**, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, CPF. 659.595.315-34, para o Cargo Comissionado de DIRETOR DE SECRETARIA da Câmara Municipal de Aiquara-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aiquara-BA, 02 de janeiro de 2023.

**LEANDRO COSTA BARROS**

*Presidente da Câmara Municipal de Aiquara*

Praça Juracy Magalhães, nº 102, Centro, Aiquara-Bahia, CEP 45220-000.  
Fone: (73) 3547-2331



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000217

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA  
CNPJ: 16.235.475/0001-05



## DECRETO Nº. 004 DE 2 DE JANEIRO DE 2023

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo de ASSESSOR da Câmara Municipal de Aiquara-BA e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA-BA**, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GILVANIA ALVES DA HORA, CPF. 054.166.015-23, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Aiquara-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aiquara-BA, 02 de janeiro de 2023.

**LEANDRO COSTA BARROS**

*Presidente da Câmara Municipal de Aiquara*

Praça Juracy Magalhães, nº 102, Centro, Aiquara-Bahia, CEP 45220-000.  
Fone: (73) 3547-2331



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000217

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA  
CNPJ: 16.235.475/0001-05



## DECRETO Nº. 005 DE 2 DE JANEIRO DE 2023

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Aiquara-BA e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA-BA**, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDINUCIA RIBEIRO SANTOS, CPF. 013.545.815-39, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Aiquara-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aiquara-BA, 02 de janeiro de 2023.

**LEANDRO COSTA BARROS**

*Presidente da Câmara Municipal de Aiquara*

Praça Juracy Magalhães, nº 102, Centro, Aiquara-Bahia, CEP 45220-000.  
Fone: (73) 3547-2331



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000217

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA  
CNPJ: 16.235.475/0001-05



## DECRETO Nº. 006 DE 2 DE JANEIRO DE 2023

*Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Aiquara-Bahia e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA-BA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei n. 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nos procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Aiquara, com a seguinte composição:

I – Membros efetivos:

- MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS (Presidente);
- GILVANIA ALVES DA HORA (1º Secretário);
- EDINUCIA RIBEIRO SANTOS (2º Secretário).

Parágrafo único: O presidente será substituído por um dos membros da comissão, na ordem em que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Os membros suplentes da Comissão de Permanente de Licitação serão designados por ato próprio, e substituirão os membros citados no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aiquara-BA, 02 de janeiro de 2023.

**LEANDRO COSTA BARROS**

*Presidente da Câmara Municipal de Aiquara*

Praça Juracy Magalhães, nº 102, Centro, Aiquara-Bahia, CEP 45220-000.  
Fone: (73) 3547-2331